



# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 970 ANO 6 | 30 DE JANEIRO DE 2024



**IGESDF**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar  
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF  
CNPJ: 28.481.233/0001-72  
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretária de Estado de Saúde do DF

**JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**

Diretor Presidente

**CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO**

Diretor Vice-Presidente

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

**ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**

Diretor de Administração e Logística

# GERÊNCIA OPERACIONAL.....3

## GERÊNCIA OPERACIONAL

30/01/24, 11:31

SEI/GDF - 132139533 - Memorando Circular



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito  
Federal  
Gerência Geral de Logística de Serviços  
Gerência Operacional

Memorando Circular Nº 1/2024 - IGESDF/DALOG/GGLOG/GEOPE

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

Aos colaboradores do IGESDF

Assunto: Diligências dos Núcleos de Hotelaria do IGESDF frente a prevenção contra a Dengue

1. A Gerência Operacional informa que está ativamente empenhado na implementação de medidas preventivas contra a propagação da dengue em todas as unidades administradas pelo IGESDF. Reconhecemos a gravidade da situação divulgada diariamente pelas mídias sociais e jornais de grande circulação ([Dengue aumenta 646% no DF em relação a 2023](#)), ([Governo do DF decreta emergência por causa do surto de dengue](#)), ([Informativos Epidemiológicos Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela](#)), ([Dra. Maria Aparecida Teixeira, Infectologista do Hospital de Base do DF Analisa o Cenário Atual da Dengue no Brasil: Desafios e Estratégias Emergentes](#)); e estamos comprometidos em proteger a saúde e o bem-estar de nossos pacientes, colaboradores e comunidade em geral.
2. Neste sentido, gostaríamos de destacar algumas ações que têm sido adotadas:
3. **Inspecções Regulares:** Estamos realizando inspeções frequentes em todas as áreas dos estabelecimentos, incluindo jardins, galerias, telhados e áreas comuns, para identificar e eliminar possíveis focos de reprodução do mosquito *Aedes aegypti*.
4. **Manutenção Preventiva – Higienização e Conservação:** Reforçamos os esforços de limpeza para garantir que não haja acúmulo de água em recipientes ou áreas propensas à proliferação de mosquitos.
5. **Treinamento e Conscientização:** Estamos promovendo treinamentos periódicos com nossa equipe para garantir que todos estejam cientes dos sinais e sintomas da dengue, bem como das medidas preventivas a serem adotadas.
6. **Comunicação aberta:** Estamos fornecendo informações claras e atualizadas sobre a situação da dengue no Distrito Federal e as medidas que estão sendo tomadas em nossas unidades para prevenir a propagação da doença.
7. **Colaboração com Autoridades Sanitárias:** Estamos em contato próximo com as autoridades de saúde locais para receber orientações atualizadas e colaborar em iniciativas de combate à dengue, como a possibilidade de se utilizar o fumacê em alguns locais.
8. Ressaltamos que a prevenção da dengue é uma responsabilidade compartilhada e contamos com a colaboração de todo o público interno deste Instituto. É fundamental que cada um faça a sua parte, seguindo as orientações de prevenção e adotando medidas simples, como evitar o acúmulo de água parada em recipientes e utilizar repelentes regularmente. Quaisquer identificações de possíveis focos de dengue, podem e deverão ser sinalizados aos respectivos Núcleos de Hotelaria, para que as devidas tratativas sejam realizadas.
9. Cabe salientar que os Núcleo de Hotelaria do IGESDF, já possui um contrato exclusivo (Contrato nº 624/2023 - IGESDF (126345084) que entra em vigência em 11 de março de 2024, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, que atuará no controle máximo de situações como esta com melhor direcionamento e eficácia. **Sem embargo, os contratos atuais, preveem as atividades preventivas que vem sendo realizadas.**

30/01/24, 11:31

SEI/GDF - 132139533 - Memorando Circular

10. Estamos comprometidos em manter um ambiente seguro e saudável para todos. De igual modo, continuaremos monitorando de perto a situação e ajustando nossas medidas conforme necessário.
11. Posto isso, encaminhamos solicitando ampla divulgação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAGNO DA CRUZ - Matr. 0001203-9, Gerente Geral - Corporativo(a)**, em 26/01/2024, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DOS SANTOS LUSTOSA - Matr.0000170-1, Gerente-Corporativo(a)**, em 26/01/2024, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON MARTINS DE SOUZA - Matr.0000340-1, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 26/01/2024, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE SOUZA DE MOURA - Matr.0001740-5, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 26/01/2024, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE FERREIRA DOS ANJOS - Matr.0000046-1, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 26/01/2024, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **132139533** código CRC= **065881E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00010322/2024-24

Doc. SEI/GDF 132139533